



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor da Empresa BARBOSA E CARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.875.040/0001-01, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 de Setembro, Qd-38, Lt-17-A, centro, no valor de 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), o item 22, ou seja 200Kg de Achocolatado.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de Abril de 2014.

ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal